



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9610, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.221081/2022-55, instituída pela Portaria nº 2555, de 12 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 4355, de 2 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 6188, de 20 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 6188, de 2 de agosto de 2022, prorrogada novamente pela Portaria nº 7868, de 26 de setembro de 2022, e pela Portaria nº 9563, de 18 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 1945, de 8 de março de 2023, e pela Portaria nº 7366, de 18 de agosto de 2023, não conseguiu finalizar os seus trabalhos no prazo legal, bem como, levando em conta os termos do Parecer nº 00457/2023/JUR/PFUFMG/PGF/AGU, datado de 20 de setembro de 2023, da Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores REGINA CELI FONSECA RIBEIRO, Professora Adjunta, SIAPE nº 319.963, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atualmente no exercício do cargo de Diretora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; ROSY MARY DOS SANTOS ISAÍAS, Professora Titular, SIAPE nº 1.176.558, lotada no Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas; JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Professora Associada, SIAPE nº 2.477.018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício do cargo de Diretora da Diretoria de Governança Informacional; CAMILA LOPES MALVEIRA CATÃO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1.480.694, atualmente no exercício do cargo de Subchefe de Gabinete, e HENRIQUE RODRIGUES LEROY, Professor Adjunto, SIAPE nº 1.642.591, lotado na Faculdade de Letras, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, apurar denúncias de uso indevido de cotas raciais para ingresso na UFMG por parte da discente C.S.C., Matrícula 2016\*\*\*136, do curso de Farmácia.

Art. 2º Reconduzir o servidor RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA MARENGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3.301.975, lotado no Gabinete da Reitora, para atuar como secretário da Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 17 de outubro de 2023 até a data de publicação da presente Portaria.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/10/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2741086** e o código CRC **752D8A0B**.

---